

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2013.

Circular nº 31/2013

Ref.: Campeonato Sul-Americano Sub 13 e Sub 15

Senhor(a) Presidente,

Seguem abaixo informações referentes a participação dos vice-campeões do Campeonato Brasileiro Sub 13 e Sub 15 no "Campeonato Sul-Americano" da mesma classe de idade, a realizar-se no período de 17 (saída) a 20 (retorno) de outubro de 2013, em Santiago do Chile:

LOCAL DA COMPETIÇÃO:

Centro de Entrenamento Olímpico (CEO)
Av. Ramon Cruz 1176, Of.309
Santiago – Chile

PASSAGEM AÉREA:

Agência indicada: DNA Turismo
Contato: Débora (27) 3357-3622.

INFORMAÇÕES DO VOO.

LOCALIZADOR: EALVWS

GRUPO: 20DNA

1 LA 751I 17OCT Q GRUSCL HK20 1300 1730

2 LA 750I 20OCT S SCLGRU HK20 0800 1255

* Maiores informações com a Agência de Viagens.

Observações:

- Não será permitida a viagem de atletas desacompanhados em voos diferentes dos acima informados;
- Caso as vagas nos voos indicados se esgotem uma nova opção será aberta;
- Haverá a presença de pelo menos 1 membro da Comissão Técnica da CBJ em cada voo considerado oficial;
- Os atletas só poderão viajar em voos diferentes dos indicados em companhia dos pais ou responsável. Neste caso, o responsável deverá entregar o atleta no hotel oficial entre 15h e 18h do dia 17 de outubro de 2013.

- *Trecho Nacional:*

*Verificar tarifas com a Agência de Viagens.

HOTEL OFICIAL DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA:

É obrigatória a hospedagem dos atletas no hotel da Delegação Brasileira;

INVESTIMENTO:

R\$ 970,00 reais referentes à hospedagem, alimentação, inscrição, transporte terrestre e uniforme. O valor deverá ser depositado para:

Confederação Brasileira de Judô

Banco Bradesco

Agência: 3941-1

Conta Corrente: 14814-8

CNPJ: 42.136.804/0001-62

PRAZOS:

Os prazos para pagamentos são:

Sub13: Dia 20 de setembro de 2013 até às 16h.

Sub15: Dia 30 de setembro de 2013 até às 16h.

IMPORTANTE!

É necessário o envio do comprovante de depósito dentro dos prazos citados para roberto@cbj.com.br com cópia para edmilson@cbj.com.br e renato@cbj.com.br.

No corpo do e-mail informar o nome completo do atleta para facilitar a identificação.

O assunto do e-mail deverá ser: "Sul-Americano Sub13 e Sub15".

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM AO EXTERIOR PARA MENORES:

Modelo de Autorização de Viagem para os MENORES ao exterior: (modelo em anexo e algumas orientações abaixo):

- Preencher o formulário com autorização para viajar **DESACOMPANHADO**. ("viaje com destino ao exterior, na companhia de **DESACOMPANHADO**");
- É obrigatório ter a assinatura do pai e da mãe. Caso um dos dois tenha falecido anexar o atestado de óbito;
- As assinaturas devem obrigatoriamente ser reconhecidas em cartório por autenticidade ou semelhança (isso é muito importante);
- A autorização judicial emitida por um juiz também é aceita;
- Ler com atenção as **ORIENTAÇÕES GERAIS** presentes no documento da Polícia Federal;
- Preencher com muita atenção.

DOCUMENTOS:

Para o embarque e viagem todos devem portar os **documentos originais**.

- Autorização para viagem ao exterior **desacompanhado**, assinado pelo pai e pela mãe com ambas as assinaturas reconhecidas em cartório **(para os menores de idade)**. **Levar a Autorização original;**
- Carteira de identidade original.

PASSAPORTE:

Não é obrigatória a utilização de passaporte para ingressar no Chile, porém sugerimos aos atletas que providenciem seus passaportes.

VACINA CONTRA A FEBRE AMARELA:

Não é obrigatória a vacina contra a febre amarela para entrar no país, porém a CBJ aconselha que ela seja aplicada. O comprovante da vacina deverá ser trocado pelo Certificado Internacional da Vacinação. Normalmente esta troca é feita na ANVISA localizada nos aeroportos internacionais. Solicitamos que essa troca seja feita com antecedência e uma cópia enviada para CBJ.

JUDOGUIS (KIMONOS):

Será obrigatória a utilização de Kimonos (Azul e branco) dentro das medidas do Sokuteiki.

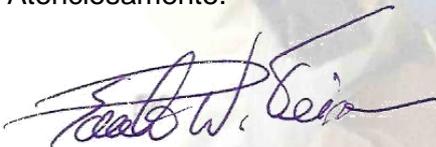
CARTÃO DE INGRESSO NO PAÍS:

Ao ingressar no Chile, todos receberão um cartão de ingresso. O cartão deverá ser guardado com segurança até o momento do retorno. A perda deste cartão pode acarretar em multas, atrasos na partida, além de outros inconvenientes.

CONTATO:

edmilson@cbj.com.br

Atenciosamente.



Paulo Wanderley Teixeira
Presidente